



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – COPEL**

**ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2023**

**PROCESSO nº 7791/1/2023**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de agosto de 2023, às 10h05min, nesta cidade de Capão Bonito, Estado de São Paulo, reuniram-se na sala de Reuniões da Municipalidade, a Comissão Permanente de Licitações (COPEL), representada pelo seu Presidente **Sra. Ana Paula Honória Moreira Pereira e pelos membros Sr. Edvaldo Hilário de Queiroz e Sr. Sidnei Severino**, nomeados através de portaria nº 011/2023, a fim de procederem ao julgamento do processo licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 020/2023**, que tem por finalidade a **Contratação de empresa especializada visando a Iluminação Pública com 199 Lâmpadas de Led e Extensão de 1.790 metros de Rede Elétrica nos Bairros Rurais: Fernandes, Ferreira das Almas, Querência do Turvo, Turvo dos Pedrosos, Proenças, Taquaral, São Paulinho, Mato Pavão e no Bairro Urbano Nova Capão Bonito: Rua João Diniz de Camargo, Avenidas João Antunes e Noel Alves Cabral, para a Secretaria Municipal de Planejamento deste Município**, conforme especificações constantes dos Anexos pertencentes ao presente instrumento convocatório, **tipo menor preço global (empreita global)**, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis à matéria e após a apresentação dos recursos e contrarrazões, como também análises dos mesmos e o parecer técnico e jurídico, desta feita, a COPEL **RECONSIDEROU a DECISÃO DA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 (PROPOSTA FINANCEIRA)**, conforme a Ata de Julgamento datada de 19/08/2023 e **julgou HABILITADA: empresa RM EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ: 07.871.477/0001-91**, a qual apresentou proposta no valor de **R\$ 749.644,71 (setecentos e quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e um centavos)** e **INABILITADA Empresa Raioluz Materiais e Instalações Elétricas/Ltda – CNPJ: 39.330.269/0001-71**, que apresentou proposta no valor de **R\$ 617.596,22 (seiscentos e dezessete mil, quinhentos e noventa e seis reais e vinte e dois centavos)**, a COPEL proferiu o seguinte **DECISÃO** quanto ao parecer técnico e parecer jurídico exarado no processo administrativo nº 9587/2023: Assim sendo, foi julgada **VENCEDORA** do presente certame licitatório a Empresa **RM EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ: 07.871.477/0001-91**, que apresentou a proposta mais vantajosa no valor de **R\$ 749.644,71 (setecentos e quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e um centavos)**. Encaminhe-se o presente expediente ao Senhor Secretário Municipal de Planejamento para ciência e possível adjudicação e homologação. Nada mais havendo encerrou-se a presente sessão.



**PREFEITURA DE  
CAPÃO BONITO**

# **Prefeitura do Município de Capão Bonito**

Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18300 - 900 - Fone/ Fax (015) 3543-9917

## **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – COPEL**

*A Comissão Permanente de Licitações:*

*Ana Paula Honória Moreira Pereira  
Presidente da COPEL*

*Edvaldo Hilário de Queiroz  
Membro da COPEL*

*Sidnei Severino  
Membro da COPEL*